

Ministério do Meio Ambiente  
Secretaria de Mudança do Clima e Florestas  
Departamento de Florestas e Combate ao Desmatamento  
Coordenação-Geral de Transparência e Financiamento para Florestas

# De REDD+ à construção do SISREDD+

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



**Patrícia Abreu**

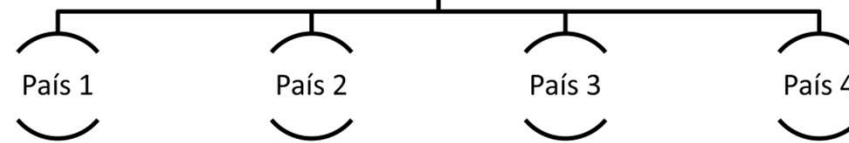
Oficinas para desenvolvimento da metodologia de avaliação das salvaguardas de REDD+  
OFICINA 3 – CONSTRUÇÃO DE INDICADORES PARA AS SALVAGUARDAS C e D

Belém, 02 de maio de 2018.

## COP CLIMA



**United Nations**  
Framework Convention on  
Climate Change



Florestas são importantes para a mitigação à mudança do clima



Como incentivar países tropicais a proteger suas florestas?



Recompensando financeiramente por sua contribuição climática (resultados de redução de emissões)

# REDD +



United Nations  
Framework Convention on  
Climate Change

**R**edução das

**E**missões provenientes de

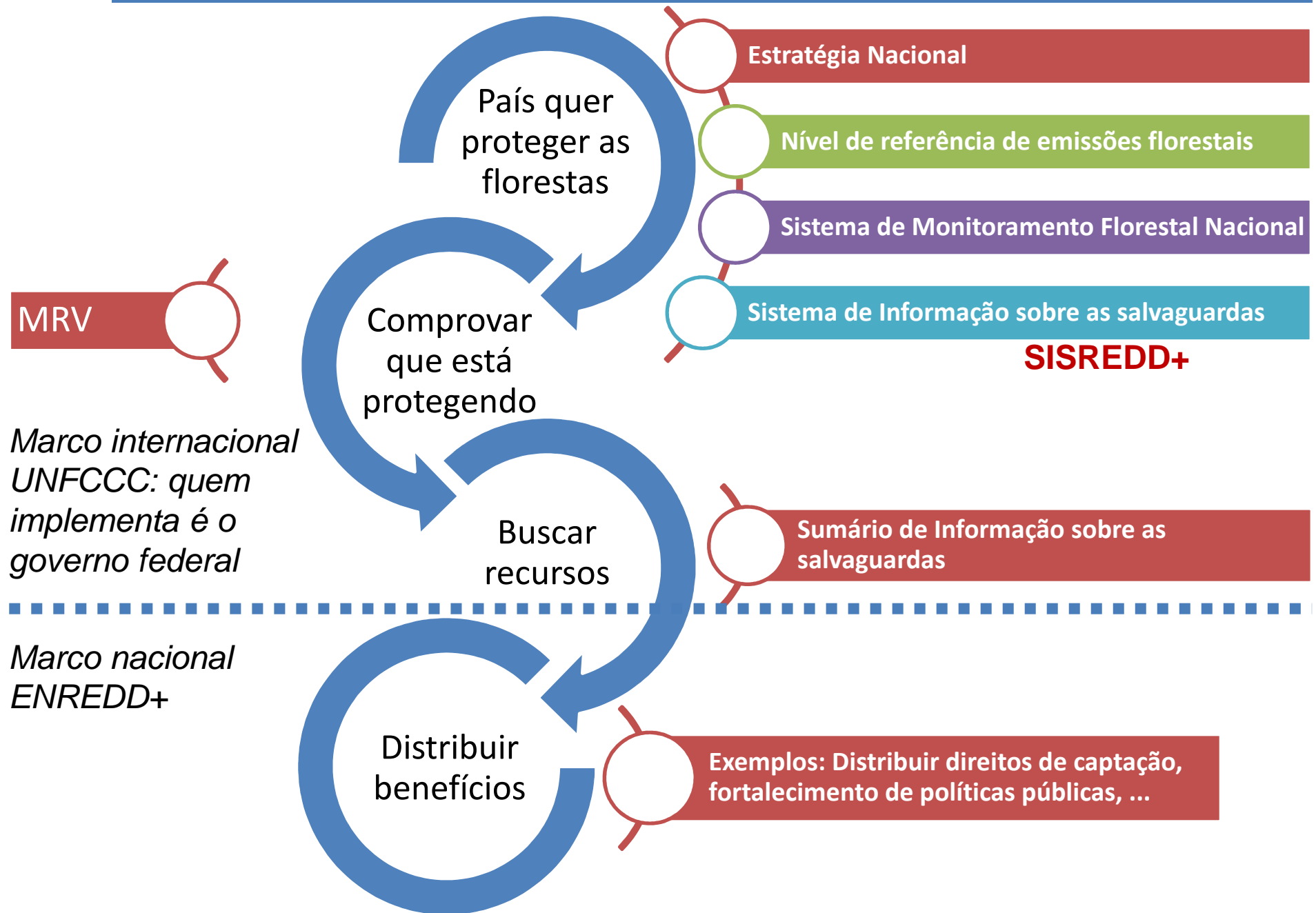
**D**esmatamento,

**D**egradação florestal

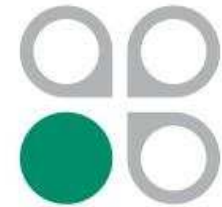


- conservação e aumento dos **estoques de carbono florestal**; e
- **manejo sustentável de florestas**

## CONTEXTO INTERNACIONAL



# Marco de Varsóvia para REDD+



**COP19/CMP9**  
**UNITED NATIONS**  
CLIMATE CHANGE CONFERENCE  
**WARSAW 2013**

**Arquitetura dos incentivos: lógica de pagamento por resultados já atingidos.**

**Abordagem consolidada de REDD+ é nacional e apresentação dos resultados é de responsabilidade das partes:**

- Diferente da abordagem de projetos.
- Mensuração e relato nacionais (Menor custo de transação e sem o risco de dupla contagem);
- e verificação internacional pela UNFCCC.

**Não gera offset** - Não há previsão de que pagamentos por resultados de REDD+ possam ser utilizados pelos países desenvolvidos para cumprimento de seus compromissos de mitigação no âmbito da UNFCCC.

# ENREDD+

Estratégia Nacional para REDD+

## Objetivo geral

Contribuir para a mitigação da mudança do clima

Conservação e da recuperação dos ecossistemas florestais

Eliminação do desmatamento ilegal


Desenvolvimento de uma economia florestal sustentável de baixo carbono

Benefícios econômicos, sociais e ambientais.

# **ENREDD+**

Estratégia Nacional para REDD+

**Segue a definição de REDD+ da UNFCCC.**



**Não são considerados projetos de carbono florestal e/ou qualquer outra iniciativa que comercialize créditos de carbono**

# ENREDD+

Estratégia Nacional para REDD+

## Linhas de Ação

Coordenação de políticas públicas de mudança do clima, biodiversidade e florestas

incluindo salvaguardas

Mensuração, relato e verificação de resultados (MRV)

Captação de recursos de pagamentos por resultados de REDD+

distribuição de benefícios



**CONTEXTO NACIONAL**

**ENREDD+**  
Estratégia Nacional para REDD+

Comissão Nacional  
para REDD+

MMA, MAPA, MDA, MRE, MCTI, MF, CC, SG

Membros convidados:  
Estados, indicados pela ABEMMA  
Municípios, indicados pela ANAMMA  
Sociedade civil, indicados pelo FBMC

Secretaria Executiva

Câmaras Consultivas  
Temáticas

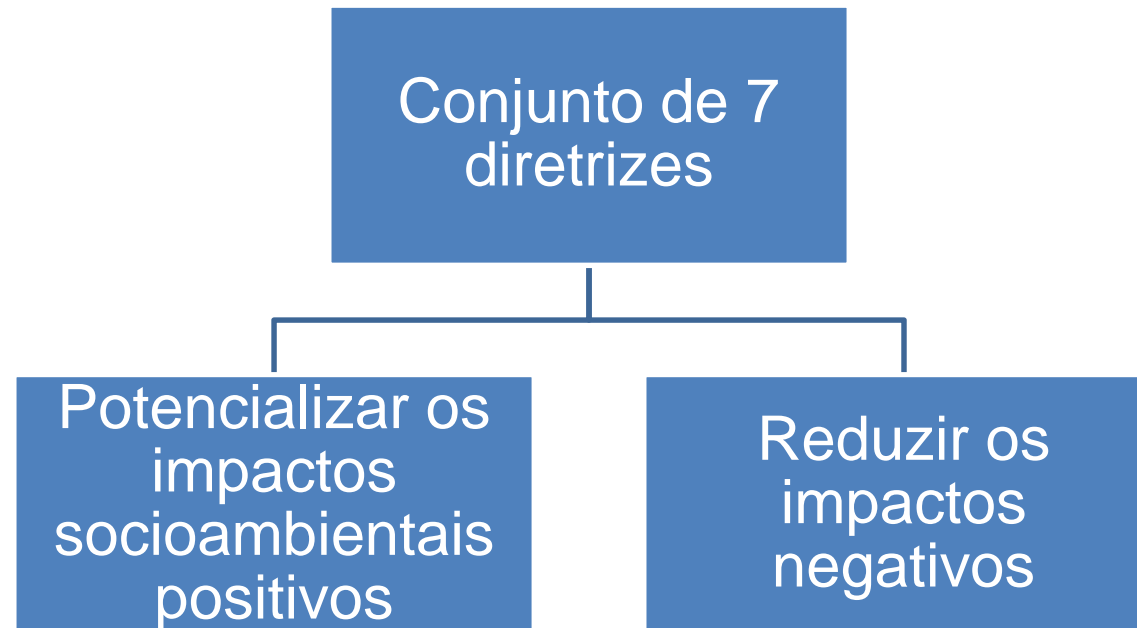
Grupo de Trabalho  
Técnico sobre REDD+

CCT Captação e Distribuição de  
recursos não reembolsáveis  
CCT Pacto Federativo  
**CCT Salvaguardas**

## CCT Salvaguardas

Acompanhamento de como as [Salvaguardas de Cancun](#) ([Decisão 1/CP.16](#)) estão sendo consideradas e respeitadas na implementação de REDD+ pelo Brasil





---

As salvaguardas ainda...

oferecem aos doadores garantia de que a aplicação dos recursos não proporcione impactos negativos

---

Abordagem de maneira adequada questões sensíveis...

---

# Salvaguardas de Cancun



## Aplicação das salvaguardas



**Definição internacional:  
Salvaguardas de Cancun**



**Interpretação no contexto  
brasileiro**

Conceito  
Objetivo  
Detalhamento

**Implementação,  
promoção, cumprimento**

**Monitoramento e  
ouvidoria**

C. Respeito pelo conhecimento e **direitos** dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais

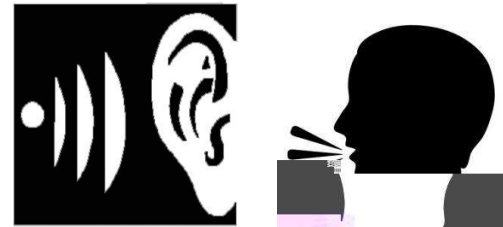
QUAIS CONHECIMENTOS?

- i) sistemas de manejo e conservação dos recursos naturais, da biodiversidade e da agrobiodiversidade;
- ii) medicina tradicional e da floresta, à cura espiritual e tradicional e ao uso de plantas medicinais;
- iii) conhecimentos sobre o valor espiritual da natureza;
- iv) conhecimentos sobre a fauna e flora.

QUAIS DIREITOS?

- (i) território;
- (ii) direitos originários;
- (iii) autodeterminação;
- (iv) autonomia sociocultural e proteção e à valorização do patrimônio;
- (v) à defesa dos modos de ser, viver e fazer e das formas de organização;
- (vi) protagonismo; e
- (vii) qualidade de vida.

### D. Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular povos indígenas e comunidades locais



#### estruturas e instrumentos de governança transparentes

- representatividade e engajamento das partes interessadas
- resguardando a diversidade sociocultural e a equidade de gênero

#### acesso facilitado à informação adequada e de qualidade

- conforme as necessidades, especificidades e contextos dos sujeitos envolvidos
- em particular, dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores tradicionais e familiares (PIPCTATF)

#### participação em todas as etapas do processo

- observando-se a previsão legal da consulta e do consentimento prévio, livre e informado
- promovendo espaços de debate qualificados, inclusivos e democráticos.

## Aplicação das salvaguardas



**Definição internacional:  
Salvaguardas de Cancun**



**Interpretação no contexto  
brasileiro**

**Implementação,  
promoção, cumprimento**

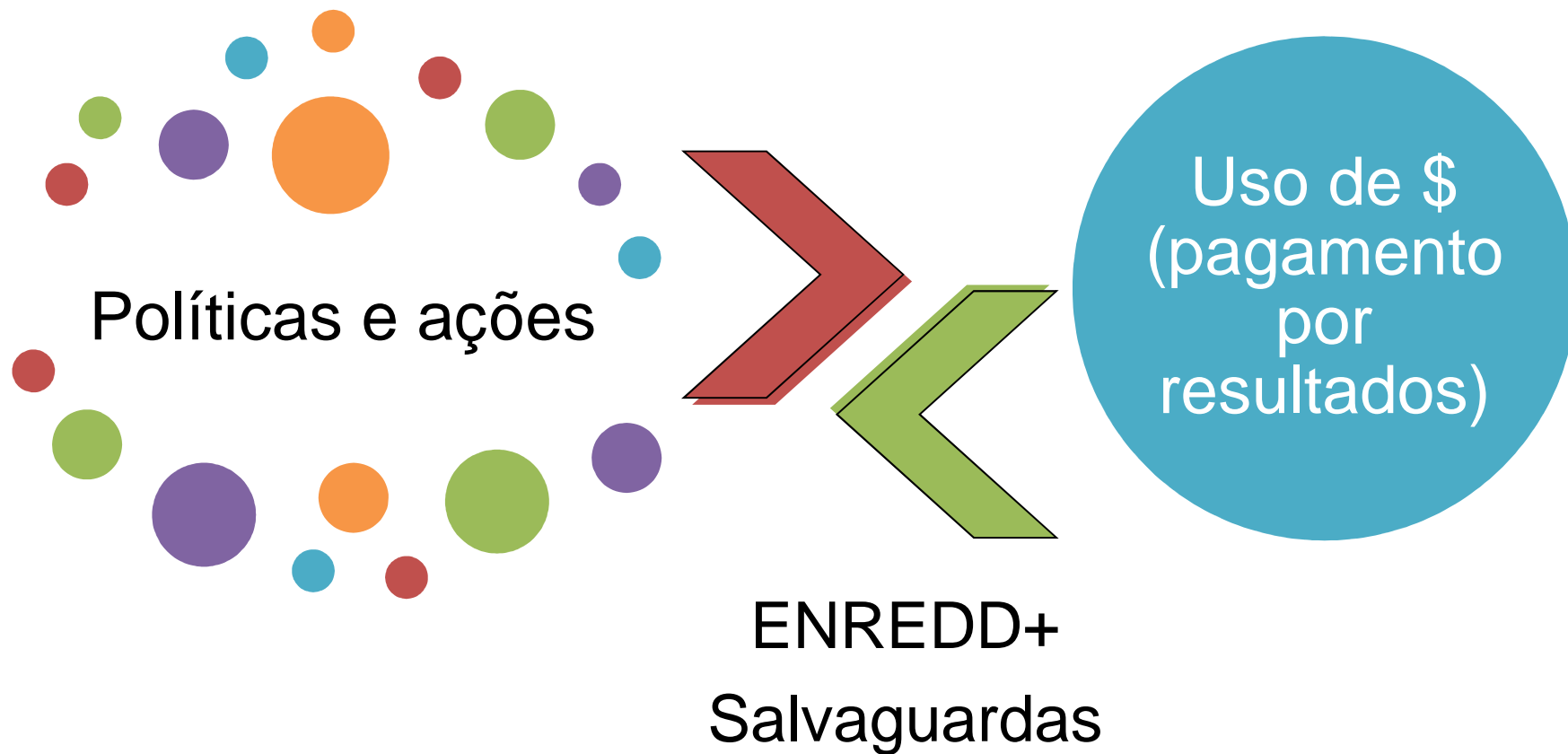


**Monitoramento e  
ouvidoria**



## Implementação, promoção, cumprimento

Quando?



# Aplicação das salvaguardas



**Definição internacional:  
Salvaguardas de Cancun**



**Interpretação no contexto  
brasileiro**

Conceito  
Objetivo  
Detalhamento

**Implementação,  
promoção, cumprimento**

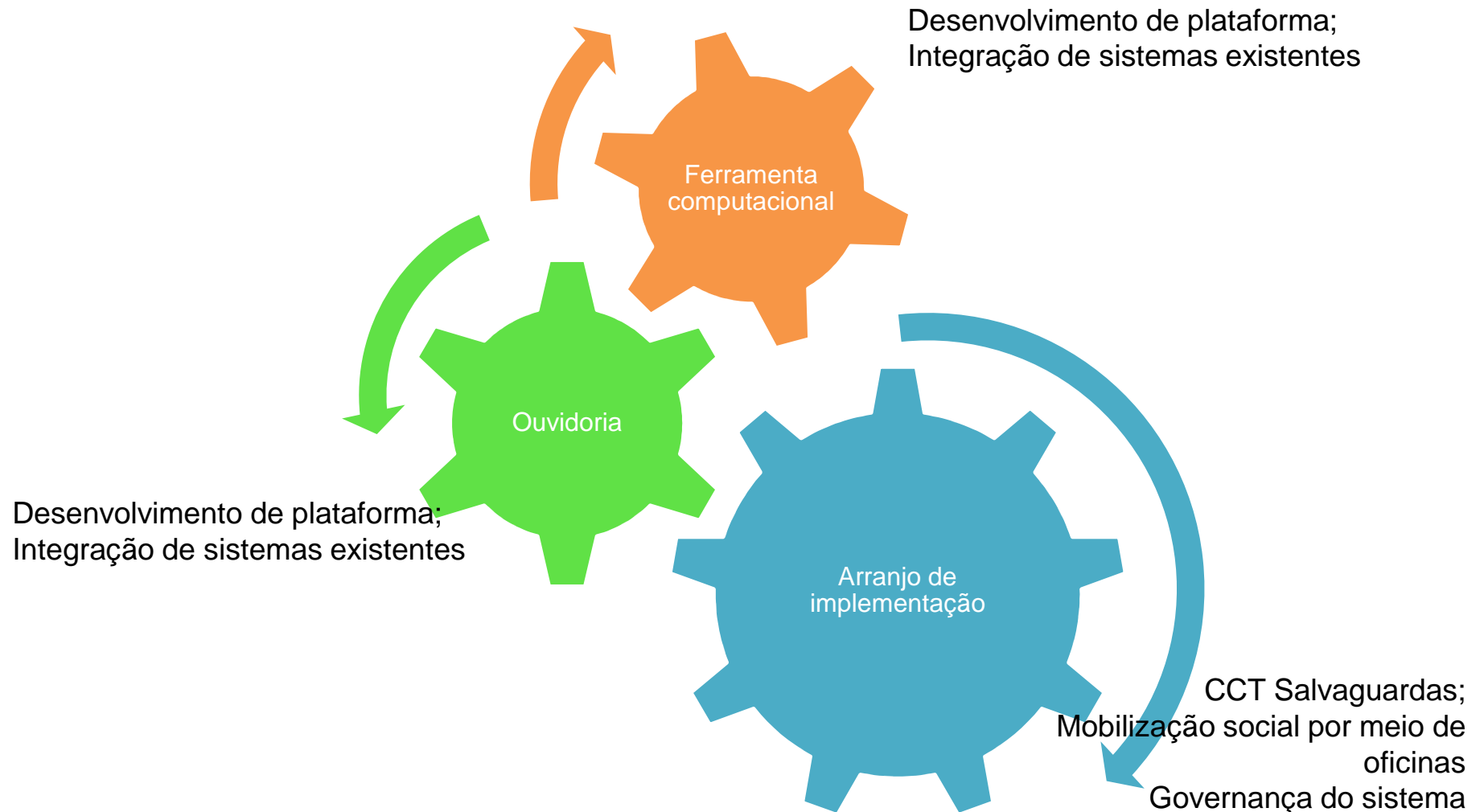


**Monitoramento e  
ouvidoria**

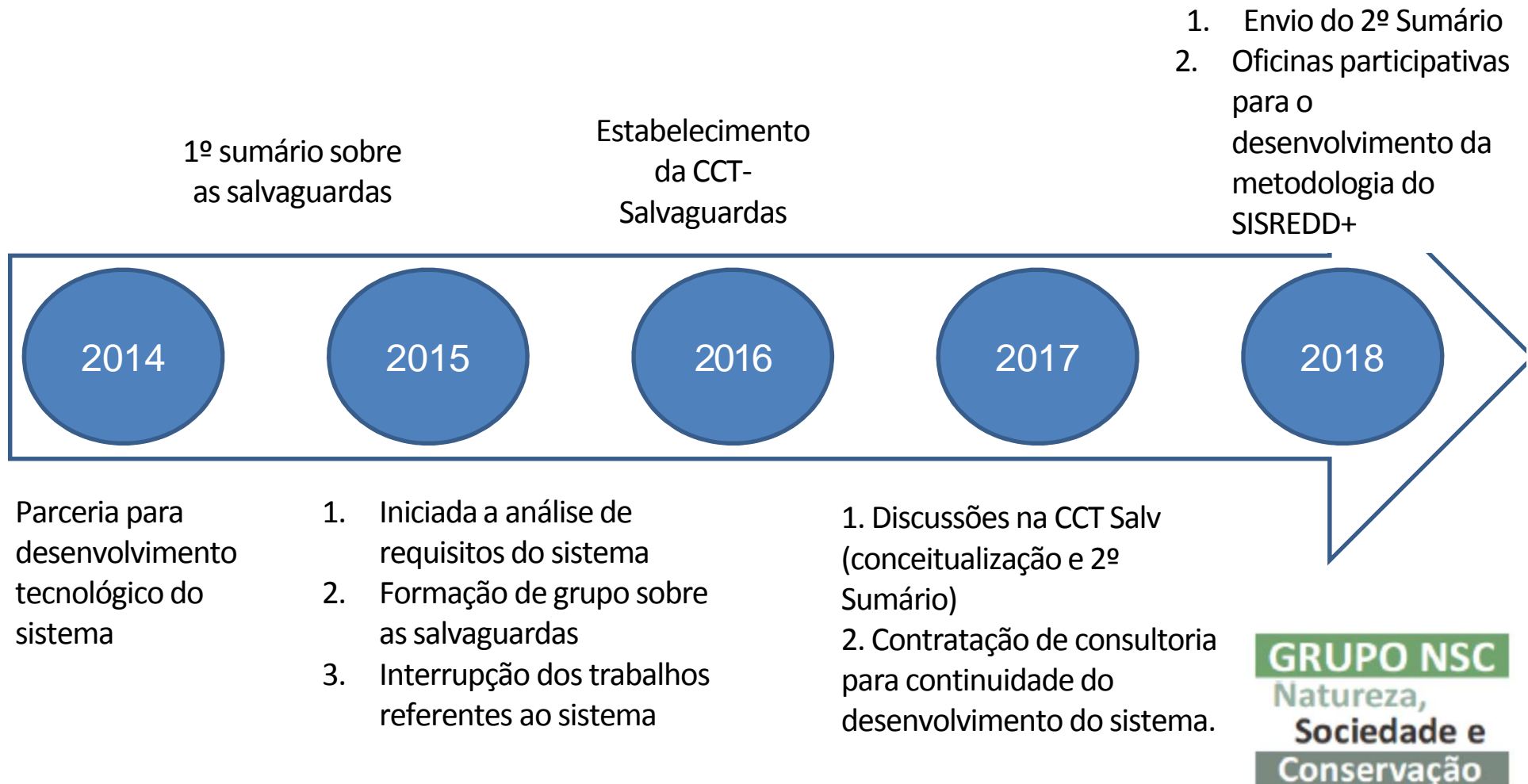


# Sistema de Informações sobre Salvaguardas

## SISREDD+

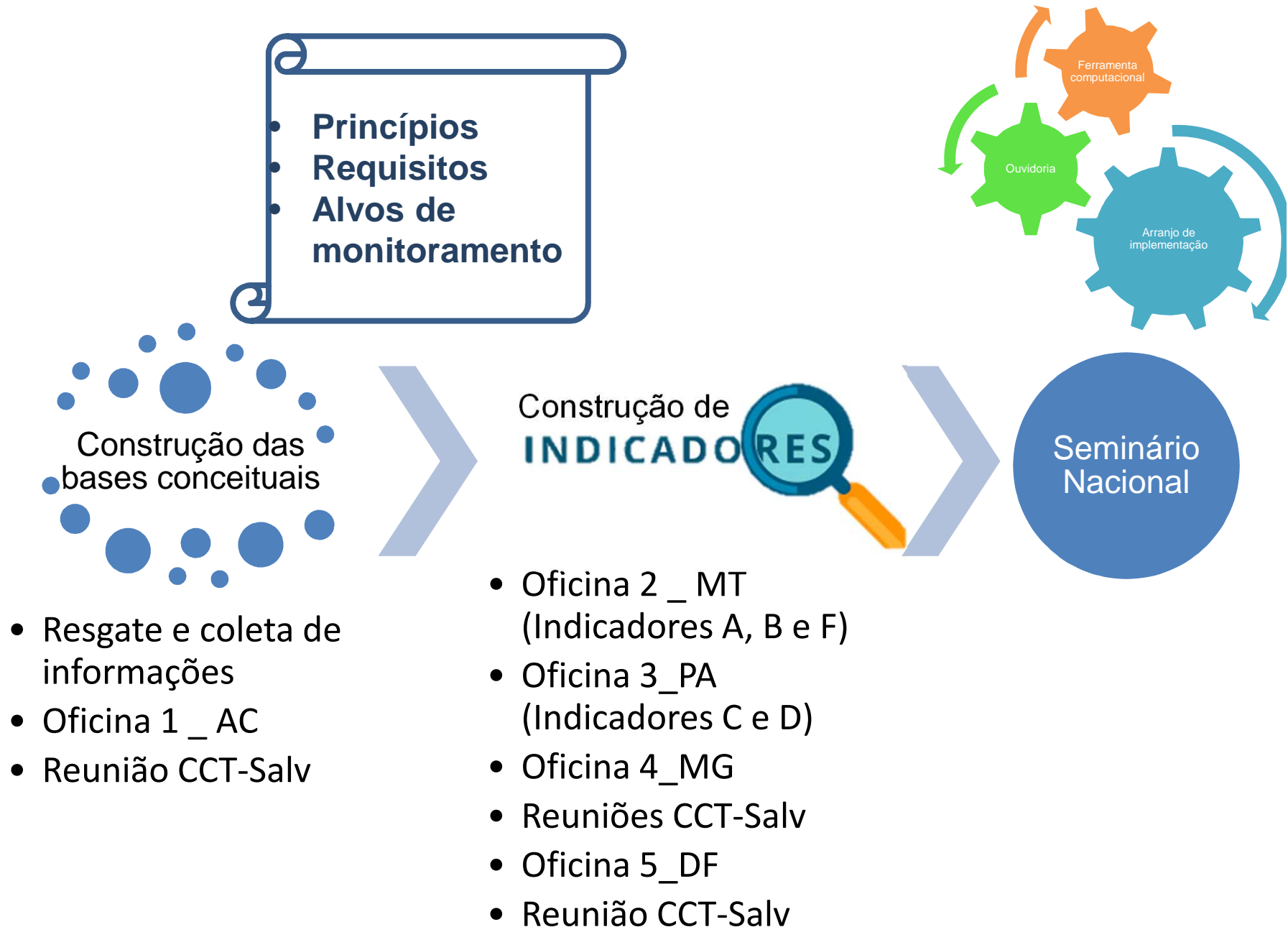


# Desenvolvimento do SISREDD+ do Brasil







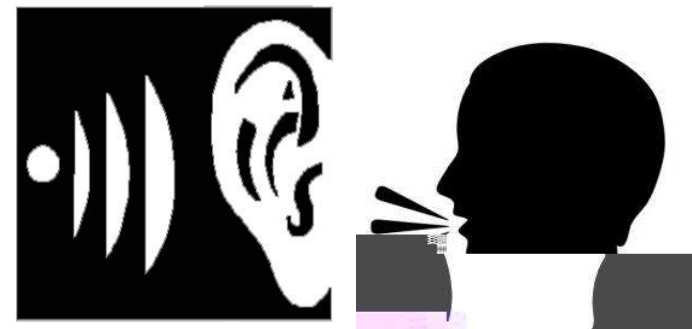


C. Respeito pelo conhecimento e **direitos** dos povos indígenas e membros de comunidades locais

D. **Participação plena e efetiva** das partes interessadas, em particular povos indígenas e comunidades locais



Fonte: Salvaguardas REDD+. SEMA-MT





# Obrigada!

Patrícia Abreu

Coordenação-Geral de Transparência e Financiamento para Florestas

patricia.abreu@mma.gov.br

+55 61 2028-2092

Equipe REDD+ Brasil / Secretaria Executiva da CONAREDD+

Departamento de Florestas e de Combate ao Desmatamento - DFCD

Secretaria de Mudança do Clima e Florestas- SMCF

Ministério do Meio Ambiente – MMA

[reddbrasil@mma.gov.br](mailto:reddbrasil@mma.gov.br)

[redd.mma.gov.br](http://redd.mma.gov.br)

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

